



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

DATA: 04/07/2022 às 09h15min

OBJETO: Fornecimento de Passagens Aéreas

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO" DE Nº 003/2022.

Às nove horas e quinze minutos do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de vereadores, localizada Avenida Coronel Mâncio Lima, Nº 343, Centro, o Pregoeiro **Cleber dos Santos Nobre**, bem como os assistentes, membros da equipe de apoio, **Maria Elane Correia Rodrigues e Patricia Ferreira Marques**, Membros designados pelo Decreto Nº 008/2022, de 30 de Junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.316 páginas n.º 68, procedendo à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro verificou o cumprimento da exigência da declaração de que trata o inciso VII do art. 4.º da Lei n.º 10.520 de 2002 e recebeu os envelopes de Documentação e Proposta de Preços da única empresa participante do certame: **EVASTUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA CNPJ: 01.444.287/0001-01**. Em seguida, passou à fase de credenciamento em cumprimento ao disposto no item 3 do edital, tendo como credenciada a empresa: **EVASTUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA CNPJ: 01.444.287/0001-01**. Após, foi dado prosseguimento a Sessão, abrindo-se os envelopes de propostas de preços da única empresa participante do certame. Isto posto, verificada a conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital sendo classificada para a rodada de lances. O Pregoeiro constatou que os preços ofertados pela empresa **EVASTUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA CNPJ: 01.444.287/0001-01**, encontram-se de acordo com os estimados pela Administração, razão pela qual, considerando o disposto no artigo 4.º, Inciso XVII da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, foi aberta a oportunidade para que o licitante credenciado apresentasse lances verbais para o item ofertado. Em vista dos preços finais ofertados pela empresa, constantes das planilhas acostadas aos autos, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade dos mesmos e classificou a empresa, conforme relatório de lances: **EVASTUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA CNPJ: 01.444.287/0001-01**, classificada no item: 01 com desconto de 2,9% (dois virgula nove por cento de desconto). Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes e exame da documentação de habilitação da empresa classificada, prosseguindo, o Pregoeiro decidiu, após análise, habilitá-la, isto feito, abriu-se a fase de manifestação de recursos, sendo informado ao licitante que se pretendia recorrer da decisão deverá indicar neste momento os motivos, não havendo, portanto, nenhuma manifestação por parte do licitante presente. O Pregoeiro **adjudicou** o objeto da licitação à



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

empresa vencedora, conforme valores unitários especificados no relatório de lances anexados aos autos, parte integrante desta ata independente de transcrição. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada somente pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pela empresa licitante presente à reunião

Comissão:


Cleber dos Santos Nobre
Pregoeiro


Maria Elane Correia Rodrigues
Apoio


Patricia Ferreira Marques
Apoio

Empresas:


EVASTUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA
CNPJ: 01.444.287/0801-01